

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:**F24E67F2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 034 DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

**DECRETO Nº 034 DE 17 DE JUNHO DE 2026.**

SUSPENDE, EXCEPCIONALMENTE, A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DA CIDADE DE QUIXADÁ-CE, senhor **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Quixadá e,

**CONSIDERANDO** a proximidade dos festejos municipais do período junino;

**CONSIDERANDO** a necessidade de obstrução parcial de via pública para a montagem e realização do evento;

**CONSIDERANDO** a necessidade de organização do trânsito, garantindo segurança a pedestres e condutores;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - A sinalização vertical e horizontal, da Avenida Plácido Castelo, entre os cruzamentos das ruas Oscar Barbosa / Plácido Castelo e Rua Rodrigues Júnior / Plácido Castelo, ficará suspensa entre os dias 06 de julho de 2026 até 24 de julho de 2026;

**Art. 2º** - Fica autorizado ao Secretário de Trânsito, Cidadania e Segurança Pública do Município, ou a quem por ele for delegado, proceder com a interdição de vias e logradouros públicos, nos períodos destacados no artigo anterior, que tenha por finalidade a carga, descarga, montagem e desmontagem de estruturas, ou outra atividade necessária, para a plena realização do evento QUIXADÁ JUNINO;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 17 de junho de 2026.

**RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:**ADF1F9CD

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DOS CONTRATOS RESULTANTE DA ADESÃO**  
**Nº 002/2026**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **Adesão (carona) Nº 002/2026. Contratante:** Gabinete do Prefeito, Secretaria de Saúde, Secretaria de Segurança Pública, trânsito e Cidadania, Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, Secretaria de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Rural, Fundação Cultural, Secretaria de Educação tornam público o Extrato dos contratos resultante da Adesão Nº 002/2026: **Nº 002/2026-A-ADESÃO** – Valor global: R\$ 32.658,48; **Nº 002/2026-B-ADESÃO** – Valor global: R\$ 67.925,52; **Nº 002/2026-C-ADESÃO** – Valor global: R\$ 15.991,92; **Nº 002/2026-D-ADESÃO** – Valor global: R\$ 2.956,32; **Nº 002/2026-E-ADESÃO** – Valor global: R\$ 4.794,48; **Nº 002/2026-F-ADESÃO** – Valor global: R\$ 2.812,32; **Nº 002/2026-G-ADESÃO** – Valor global: R\$ 13.663,44; - **Contratada:** DR SOFTWARE SERVIÇOS LTDA, através de seu representante

legal, o Sr. Sr. Regiano José Alves. **Objeto:** serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva ON SITE, troca de peças e componentes necessários a manutenção, bem como o fornecimento de insumos necessários a não interrupção dos serviços (exceto papel e grampo), visando atender de forma satisfatória a demanda necessária das diversas secretarias do município de Quixadá – ce. **Prazo de vigência:** prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura deste instrumento. **Assina pela contratante:** Secretárias(os), Lorena Goncalves Holanda Amorim, Rilson Sousa de Andrade, Armstrong Braga Ferreira, Emerson Bruno Filgueiras Rabelo, Francisco Fausto Nobre Fernandes, Antônio Clébio Viriato Ribeiro, Verúzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura dos contratos:** 08 de maio de 2026.

**Publicado por:**  
Uyara Dayana de Alencar Capistrano  
**Código Identificador:**2066801D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 08.06.003/2026**

PORTARIA Nº 08.06.003/2026

CONCEDE LICENÇA SEM ÔNUS A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, em EXERCÍCIO, MARCELO COSTA CORREIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) MONALICE FREIRES DA SILVA, portador (a) do CPF 018.757.183-03, servidor(a) público municipal, lotado (a) no (a) SEC. EDUCACAO, admitido (a) em 05/02/2019, matrícula nº 00915273 no cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, Licença Sem Ônus, no período de 03 (TRÊS) anos, conforme o Artigo 93 da Lei Complementar nº 001 de 23 de novembro de 2007 – Estatuto dos Servidores Municipais de Quixadá, a partir data de 08/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, Em 08 de junho de 2026.

**MARCELO COSTA CORREIA**  
Prefeito Interino

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:**0D461C4B

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 08.06.004/2026**

PORTARIA Nº 08.06.004/2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A (O) SERVIDOR (A) MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, em EXERCÍCIO, MARCELO COSTA CORREIA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela lei orgânica do município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder a(o) Senhor(a) ANAIANE FERNANDES DE SOUSA, portador (a) do CPF 057.598.433-38, servidor(a) municipal, lotado(a) no (a) SEC. EDUCACAO, admissão em 05/02/2019 sob